



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1189, quarta-feira, 22 de maio de 2019

DECRETO Nº 34.326, de 21 de maio de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 20 de maio de 2019:

- Suellen Cristiny Quintino, para o cargo de Coordenador I da Unidade de Desenvolvimento Sustentável - UDS.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2019, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3800385** e o código CRC **933E2E80**.

DECRETO N° 34.321, de 21 de maio de 2019.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 22 de maio de 2019:

- Odair Fernandes Machado, para o cargo de Coordenador I da Área Administrativa da Gerência de Concessões e Permissões.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2019, às 08:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3800466** e o código CRC **59C28473**.

DECRETO N° 34.323, de 21 de maio de 2019.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 22 de maio de 2019:

- Fernando Rodrigo Buse, para o cargo de Coordenador I da Área de Alvará de Licença para Localização.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2019, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794163** e o código CRC **52D7D242**.

DECRETO Nº 34.330, de 22 de maio de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 22 de maio de 2019:

- Fernandes dos Santos, do cargo de Coordenador II da Área do CEU do Aventureiro.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2019, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3809624** e o código CRC **BABE533C**.

DECRETO Nº 34.331, de 22 de maio de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 23 de maio de 2019:

- Mariza de Moura Arent, para o cargo de Coordenador II da Área do CEU do Aventureiro.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2019, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3809973** e o código CRC **3C6D3BB5**.

DECRETO Nº 34.332, de 22 de maio de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 23 de maio de 2019:

- José Carlos dos Santos, para o cargo de Coordenador II da Área da Expoville.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2019, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810083** e o código CRC **468CDA05**.

DECRETO Nº 34.333, de 22 de maio de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Habitação, a partir de 23 de maio de 2019:

- José Roberto Duarte, para o cargo de Coordenador II da Área de Suporte Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/05/2019, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810118** e o código CRC **C176B4E2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 539/2019 - SED.GAB

Joinville, 15 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elizabete Floriano Starke**, matrícula **36771** e **Tatiana Bueri Machado Piva**, matrícula **27912**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maicon Cardoso Bicca**, matrícula **41281** e **Salete Pietroski Colpani**, matrícula **40890**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Juliana de Souza Viana Caçamasso**, matrícula **47481**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3756291** e o código CRC **6868DBAD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 546/2019 - SED.GAB

Joinville, 16 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Neide Maria Paul, matrícula 24424 e Itamar Rodrigues Oliveira, matrícula 12832, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Claudia Regina Moser Barboza, matrícula 19958 e Sandra Regina Ramos, matrícula 22.838, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **FLAVIA REGINA PEREIRA**, matrícula **27294**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3767314** e o código CRC **55224366**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA N° 79/2019

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores (as) **Adriano Custódio do Pilar**, matrícula **45592** e **Adriano Stimamiglio**, matrícula **46771**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores (as) **Nelson Luis Strobel Junior**, matrícula **46980** e o servidor **Eloy Labatut de Oliveira**, matrícula **31175**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor (a) **Werner de França Nast**, matrícula **49938**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3802182** e o código CRC **099C582A**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA N° 78/2019

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores (as) **Adriano Custódio do Pilar**, matrícula **45592** e **Adriano Stimamiglio**, matrícula **46771**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores (as) **Nelson Luis Strobel Junior**, matrícula **46980** e o servidor **Eloy Labatut de Oliveira**, matrícula **31175**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor (a) **Gabriel Mauricio Gomes De Oliveira**, matrícula **49997**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3802109** e o código CRC **99B442A4**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA N° 77/2019

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores (as) **Adriano Custódio do Pilar**, matrícula **45592** e **Adriano Stimamiglio**, matrícula **46771**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores (as) **Nelson Luis Strobel Junior**, matrícula **46980** e o servidor **Eloy Labatut de Oliveira**, matrícula **31175**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor (a) **Julio Cesar Almeida**, matrícula **49977**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3801799** e o código CRC **AC3D5EE9**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA N° 76/2019

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores (as) **Adriano Custódio do Pilar**, matrícula **45592** e **Adriano Stimamiglio**, matrícula **46771**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores (as) **Nelson Luis Strobel Junior**, matrícula **46980** e o servidor **Eloy Labatut de Oliveira**, matrícula **31175**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor (a) **Eduardo Benito Tumelero**, matrícula **49944**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3801653** e o código CRC **B9FCEA03**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA Nº75/2019

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores (as) **Adriano Custódio do Pilar**, matrícula **45592** e **Adriano Stimamiglio**, matrícula **46771**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores (as) **Nelson Luis Strobel Junior**, matrícula **46980** e o servidor **Eloy Labatut de Oliveira**, matrícula **31175**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor (a) **Rodrigo José Bandeira**, matrícula **49934**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3801576** e o código CRC **5591BF32**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 24/2019/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se à Processos Judiciais, no âmbito da Secretaria da Fazenda, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nºs. 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

Membros

Ketty Elizabeth Benkendorf - Matrícula 38509

Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior - Matrícula 47687

Mari Ester de Souza Mendes - Matrícula 40470

Suplentes

Christian Chermak - Matrícula 42.497

Geise Ana Eccel - Matrícula 36019

Silvana dos Santos Machado Drefahl - Matrícula 30981

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 23/2018/SEFAZ/GAB, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1032.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3770894** e o código CRC **DE9F856B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP

PORTARIA 153/2019

O Secretário de **Infraestrutura Urbana**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR OS SERVIDORES (as):

- **Cesar Augusto Silveira**, matrícula **18695** e o servidor **Carlos Masahiro Nikaedo**, matrícula **33415** indicados pelos servidores da área;
- **Tatiana Ribeiro Haponiuk Viana**, matrícula **38374** e o servidor **Paulo Roberto Martins**, matrícula **13424** indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **primeira avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Emerson Luiz Pagani**, matrícula **50324**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3797197** e o código CRC **6557D910**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP**Portaria 152/2019**

O Secretário de **Infraestrutura Urbana**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR OS SERVIDORES (as):

- **Paulo Roberto Rodrigues**, matrícula **29.280** e **Cassiano Garcia da Silva**, matrícula **14.392** indicados pelos servidores da área;

- **Tânia Mara Carvalho da Silva**, matrícula **38.463** e **Luiz Carlos Bernardino**, matrícula **10.798** indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Nicolle Dayane Cipriano**, matrícula **49.943**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794060** e o código CRC **F5AFDDD5**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP**Portaria 151/2019**

O Secretário de **Infraestrutura Urbana**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR OS SERVIDORES (as):

- **Paulo Roberto Rodrigues**, matrícula **29.280** e **Cassiano Garcia da Silva**, matrícula **14.392** indicados pelos servidores da área;

- **Tânia Mara Carvalho da Silva**, matrícula **38.463** e o servidor **Luiz Carlos Bernardino**, matrícula **10.798**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **João Arthur Gamba**, matrícula **49.990**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793987** e o código CRC **B2BC1CA5**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP

Portaria 150/2019

O Secretário de **Infraestrutura Urbana**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR OS SERVIDORES (as):

- **Anne Lisie Dall Agnol Alves Debastiani**, matrícula **44.100** e **Simone K. Budal Arins**, matrícula **12.520** indicados pelos servidores da área;

- **Aurete Macedo**, matrícula **10.471** e **Eliane Vinatti**, matrícula **24.284** indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Adriane Pczieczek**, matrícula **49.894**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793839** e o código CRC **FF325CE2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 547/2019 - SED.GAB

Joinville, 16 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Taciana Machado dos Santos Duarte**, matrícula: **45083** e **Simone Elisa Siewert Lang**, matrícula **28597**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Romilde Maria Gandra de Souza**, matrícula **39713** e **Ademar de**

Oliveira, matrícula **45661**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Renata Cruz De Souza Silva**, matrícula **50304**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3767858** e o código CRC **C3056E9C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 548/2019 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Talita Capanema Batista**, matrícula **41101** e **Dejanira Soares Bastos**, matrícula **28903**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Edson Roberto de Oliveira**, matrícula **35982** e **Alexandre Markendorf de Assis**, matrícula **45793**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio

probatório da servidora **Suzana Bárbara da Rosa**, matrícula **48599**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3775565** e o código CRC **F64549E6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 543/2019 - SED.GAB

Joinville, 15 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Emanuela Ludovino Bento**, matrícula **41968** e **Anelise Pereira**, matrícula **28358**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Viviane Hreisemnou Ribeiro**, matrícula **36084** e **Luciane Lukasinski Gums**, matrícula **14062**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Alessandra Luiza Weber Vicente**, matrícula **49725**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3766196** e o código CRC **35E67D02**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 542/2019 - SED.GAB

Joinville, 16 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Irene Gasperi - matrícula 26963 e Eliane Eliete da Silva - matrícula 28553, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Jussara Maria Gomes Haag - matrícula 28309 e Anna Paula Möller Erkmann - matrícula 43427, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Iara Diacuí Cani Serpa**, matrícula **49915**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3766180** e o código CRC **E3597449**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 541/2019 - SED.GAB

Joinville, 16 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Priscila Paes Inácio Melies matrícula 39506, Melene Barbara da Silva matrícula 40659, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Amanda Beserra Nogueira matrícula 42817 e Ericléia Domingos dos Santos Mota matrícula 22998, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Vivian Tatiana Francisco Petri**, matrícula **49871**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3765848** e o código CRC **598DD675**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 544/2019 - SED.GAB

Joinville, 15 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Fabrícia Cristina Pereira da Luz matrícula 41456, Amanda Beserra Nogueira matrícula 42817, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Ericléia Domingos dos Santos Mota matrícula 22998 e Ivonete Chechi matrícula 36358, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Dione Elisa De Oliveira Cordova Silva**, matrícula **49605**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3766362** e o código CRC **FA8EB8BB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 545/2019 - SED.GAB

Joinville, 16 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Susana Schroeder Araldi**, matrícula **17800** e **Anelise Pereira**, matrícula **28358**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Viviane Hreisemnou Ribeiro**, matrícula **36084** e **Luciane Lukasinski Gums**, matrícula **14062**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Rosiane Rohricht Esteves Cordeiro**, matrícula **49793**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3767287** e o código CRC **C731C7E8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 549/2019 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Eliana Soares de Oliveira**, matrícula **37.269** e **Jani Geraci Monteiro Marques**, matrícula **45.084**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Veronica Rodrigues de Oliveira**, matrícula **26.800** e **Rosemeri Régis Koehler**, matrícula **40.957**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Vera Lúcia Moreira Goes** matrícula **49.895**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3776880** e o código CRC **98D138E3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 550/2019 - SED.GAB

Joinville, 17 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Ana Beatriz Vieira, matrícula 25419 e Adriana Machado Lessa, matrícula 32496, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Henrique Sergio Gonçalves, matrícula 24009 e Zenilda Moreira Tromm, matrícula 12975, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rui Pschaeidt Gonçalves**, matrícula **49993**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3776982** e o código CRC **64EAED08**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº551/2019 - SED.GAB

Joinville, 20 de maio de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Eliana Soares de Oliveira**, matrícula **37.269** e **Eliane Alves**, matrícula **47.265**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Verônica Rodrigues de Oliveira**, matrícula **26.800** e **Rosemeri Régis Koehler**, matrícula **40.957** indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Maristela Munhoz**, matrícula **48544**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3786288** e o código CRC **2B62D500**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 119/2019**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 06/19, conforme Memorando nº 3803542/2019 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/05/2019, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3807499** e o código CRC **D246756C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG**PORTARIA Nº 113/2019**

O Secretário de Administração e Planejamento e Secretária de Educação no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto nº 33.472, de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de

janeiro de 2018 .

Resolvem,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 453/2018, firmado entre o Município de Joinville e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Rede Metropolitana Governamental de Joinville por 60 (sessenta meses).

Fiscal Requisitante:

Newton Adriano Pedri - Titular

Sandra Regina Bernardes Trapp - Suplente

Fiscal Técnico:

Edson Emanuel Antoniassi Lopes - Titular

Felipe de Lima - Suplente

Fiscal Administrativo:

Maria Clara Conradi dos Santos - Titular

Mainara Corrêa - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG nº 159/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789252** e o código CRC **72075EBF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria119/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Neusa Helena Kreuzsch , matrícula 19141 e Mariana Luiza Schulze , matrícula 45660, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Fernando da Rosa Cardoso, matrícula 45886 e Astrit Rosani Viebranz Schmoeller, matrícula 30152, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Fernanda Cristina Spiller, matrícula 47943.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/05/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3735688** e o código CRC **30B5B06B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 182/2019

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 21 de maio de 2019:

- Lisandra Sampaio Machado, no cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 17:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810609** e o código CRC **E7947321**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 183/2019

Exonera servidores

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 21 de maio de 2019:

- Manoel de Medeiros Machado, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo João Fachini – MDB;
- Joao Paulo Schaefer Filho, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo João Fachini - MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810666** e o código CRC **C6EDE30B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 178/2019

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo

relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
83/2015	Contratação de empresa para locação de máquinas multifuncionais digitais para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Fátima Regina Nunes	Alexandre Luís Mendes
03/2016	Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica e interfaces celular nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de materiais.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Alexandre Luís Mendes
07/2017	Contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Alexandre Luís Mendes
39/2017	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de software para armazenamento e tratamento de dados que possibilite geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, ferramentas de apoio para padronizar as atividades de controladoria interna, treinamento e suporte, conforme especificações contidas no contrato.	Raquel Matilde Vieira Claudinei Dias	Alexandre Luís Mendes
38/2018	Prestação de serviço de acesso à internet com locação de roteadores, para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2019.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Alexandre Luís Mendes
09/2019	Serviço de acesso à solução em nuvem de sistema corporativo business de comunicação, colaboração e armazenamento, incluindo suporte técnico, migração de dados e treinamento da solução, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Alexandre Luís Mendes

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 22/05/2019, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3799534** e o código CRC **B33B1FC3**.

EDITAL SEI Nº 3784670/2019 - SEHAB.UEN

Joinville, 20 de maio de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB "ÁREA 22 - PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO" - JARDIM PARAÍSO

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, art. 24, § 5º, do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 29, II, e 30 do Decreto Municipal nº 32.528, após exame da documentação que compõe o processo de regularização fundiária - REURB, que possui a seguinte síntese das informações:

Matrícula: 77.910, do 1º Registro de Imóveis de Joinville

Imóvel: Terreno urbano localizado entre as Ruas Delphinus, Nereides, Manoel Vieira do Bomfim, Corvus, Via Láctea e Pollux.

Área da matrícula: 27.727,36 m²

Perímetro do Núcleo Urbano Informal à regularizar: 34.584,60 m²

Proprietário: Município de Joinville

Quantidade de unidades imobiliárias: 97 lotes

Mapa de localização, conforme Anexo I (3784815).

NOTIFICA, nos termos do art. 31, § 5º, I e II, os confinantes não encontrados e/ou àqueles, que por qualquer motivo, demonstraram recusa no recebimento da notificação, para que saibam quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital, perante a sede da Secretaria Municipal de Habitação, sob pena de a ausência de manifestação implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

São confrontantes do imóvel em processo de regularização:

Sociedade Imobiliária de Desenvolvimento Rural e Agrícola LTDA.

Rudolf Stein

Verícimo G. de Freitas

Charles Adriano Crystani

Lucia Pachudi Oliveira Ramos

Carlos Maia

Sebastiao Xavier

Luzia Domingos Silva

Adelino Fernandes e Neli Sampaio Fernandes

Rosa Inês Andrade

Francisco Manoel De Souza

Volnei Joao Baldoino Domingos

Luciana Alves Rodrigues e Vando Ferreira Fraga

Antônio Mario Dos Santos

N C Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Epp

Dionae Pires de Oliveira

Maicon da Silva

Cleudir Constantino

Carlos Alexandre Godoi

João Luiz dos Santos

Aparecido Rosa de Lima

Jarlene Domingos de Castro

João Maria Alves

Antônio Ribeiro da Silva

Adelcio Espíndola

Elias David Gomes De Freitas

Imobiliária Zattar

Imobiliária Roveda

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Coronel Procópio Gomes, nº 749, Bucarein, Joinville -SC, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 32.528, de 14 de agosto de 2018.

O presente edital será publicado uma vez, no jornal do Município de Joinville e em grande circulação da Comarca.

Romeu de Oliveira

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Rodrigues, Coordenador (a)**, em 20/05/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins, Gerente**, em 20/05/2019, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3784670** e o código CRC **792AB563**.

EDITAL SEI Nº 3784287/2019 - SEHAB.UEN

Joinville, 20 de maio de 2019.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB
"ÁREA 12 - PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO" - JARDIM
PARAÍSO**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, art. 24, § 5º, do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 29, II, e 30 do Decreto Municipal nº 32.528, após exame da documentação que compõe o processo de regularização fundiária - REURB, que possui a seguinte síntese das informações:

Matrícula: 162.755, do 1º Registro de Imóveis de Joinville

Imóvel: Terreno rural localizado na Rua Puppis

Área da matrícula: 69.876,04 m²

Perímetro do Núcleo Urbano Informal à regularizar: 24.530,52 m²

Proprietário: Município de Joinville

Quantidade de unidades imobiliárias: 76 lotes

Mapa de localização, conforme Anexo I (3784633).

NOTIFICA, nos termos do art. 31, § 5º, I e II, os confinantes não encontrados e/ou àqueles, que por qualquer motivo, demonstraram recusa no recebimento da notificação, para que saibam quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital, perante a sede da Secretaria Municipal de Habitação, sob pena de a ausência de manifestação implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

São confrontantes do imóvel em processo de regularização:

- Valle Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 82.530.296/0001-17;
- Pedro José Loz, CPF 146.860.669-72;
- Maria Gonçalves, CPF 613.888.319-53;

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Coronel Procópio Gomes, nº 749, Bucarein, Joinville -SC, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 32.528, de 14 de agosto de 2018.

O presente edital será publicado uma vez, no jornal do Município de Joinville e em grande circulação da Comarca.

Romeu de Oliveira

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Rodrigues, Coordenador (a)**, em 20/05/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins, Gerente**, em 20/05/2019, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3784287** e o código CRC **6C78593A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 10/2019

Pregão nº 47/2019

Detentora: HUDSON HENRIQUE BAPTISTA 06890354974.

CNPJ nº: 17.453.629/0001-90.

Objeto: eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, para a câmara de vereadores de Joinville.

Valor total registrado: R\$ 3.318,50 (três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Data: 22 de maio de 2019.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 22/05/2019, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810905** e o código CRC **A71DCA94**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 11/2019

Pregão nº 47/2019

Detentora: HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP.

CNPJ nº: 83.614.651/0001-07.

Objeto: eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, para a câmara de vereadores de Joinville.

Valor total registrado: R\$ 4.132,45 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Data: 22 de maio de 2019.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810920** e o código CRC **03193654**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 12/2019

Pregão nº 47/2019

Detentora: TOOLPRINT IMPRESSÕES EIRELI.

CNPJ nº: 32.151.467/0001-29.

Objeto: eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, para a câmara de vereadores de joinville.

Valor total registrado: R\$ 13.209,00 (treze mil, duzentos e nove reais).

Data: 22 de maio de 2019.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 17:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810942** e o código CRC **32141712**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3708639/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1322/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/05/2019, no valor de R\$ 63.162,45 (sessenta e três mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 13:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 16:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3708639** e o código CRC **9CE64B14**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3700776/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 1309/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 07/05/2019, no valor de R\$ 128.205,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3700776** e o código CRC **9FFD360A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3798348/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **742/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Orion Farmacêutica Ltda - Me, que versa sobre a Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville assinada em 20/05/2019, no valor de R\$ 7.932,65 (sete mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798348** e o código CRC **C9394CFC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3788079/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **755/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Nutriport Comercial Ltda, que versa sobre a Aquisição em caráter emergencial de fórmula infantil abaixo arrolada para atender o Requerimento Administrativo nº. 027/2019/NAT, em nome da paciente J. P. R. assinada em 20/05/2019, no valor de R\$ 3.837,60 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3788079** e o código CRC **2B2A38EE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3800819/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **733/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos assinada em 20/05/2019, no valor de R\$ 2.459,50 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3800819** e o código CRC **713734D3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3800757/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **80/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Zeli Odete da Silva - Me, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3800757** e o código CRC **CFFAB059**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3800674/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **705/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Gráfica Alta Definição Ltda Epp, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviço de material impresso para o atendimento de demanda da rede das unidades de

saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC assinada em 20/05/2019, no valor de R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3800674** e o código CRC **82A594BF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3800580/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **658/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos assinada em 07/05/2019, no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3800580** e o código CRC **BAE0FA1D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3800361/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **667/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Ademir Pereira De Freitas, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 6.775,00 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3800361** e o código CRC **DB4B4022**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3800107/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **580/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Open Farma Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Epp, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3800107** e o código CRC **7B5C1B93**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3799934/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **657/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Mapu Distribuidora de Materias para Escritório, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 5.157,00 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3799934** e o código CRC **B0222520**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3799701/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **654/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Emige Materiais Odontológicos Ltda, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 1.379,40 (um mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3799701** e o código CRC **86683EAD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3799378/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **661/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos assinada em 07/05/2019, no valor de R\$ 6.860,64 (seis mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3799378** e o código CRC **250C9D47**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3798149/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **550/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo**

Municipal da Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798149** e o código CRC **041423C5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3790233/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **680/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Cirúrgica Onix - Eireli - Me, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José assinada em 07/05/2019, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3790233** e o código CRC **CF3B9825**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3798851/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **739/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Seelk Comunicação Visual Eireli, que versa sobre a Aquisição com instalação de letreiros, brasão e logomarca para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC assinada em 20/05/2019, no valor de R\$ 13.672,11 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798851** e o código CRC **F6C06A11**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3799411/2019 -
SEGOV.UAD**

Número: 321/2019

Empenho: 621/2019

Ata de Registro de Preços: 09/2019

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo da Escola do Legislativo, Escola Municipal Professora Ada Sant'Anna da Silveira, dia 21/05/2019, 36 passageiros).

Data: 20/05/2019

Valor da autorização: R\$ 551,20 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 19:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3799411** e o código CRC **C8B7934B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3799435/2019 - SEGOV.UAD

Número: 319/2019.

Empenho: 604/2019.

Ata de Registro de Preços: 20/2018.

Detentora: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA ESCRITÓRIO, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Item 1 – Cadeiras giratórias – 100UN).

Data: 17/05/2019.

Valor da autorização: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 19:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3799435** e o código CRC **F7E06102**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3789971/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 100/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: TRICOMEX LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSONICO DO TIPO CLAMP-ON**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2019**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias**VALOR:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 09:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 13:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789971** e o código CRC **70F6B88D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3802542/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de maio de 2019.

Contrato: 037/2019 - Período: 22/05/2019 à 22/11/2019.

Empresa: Cia Latino Americana De Medicamentos, inscrita no C.N.P.J. nº 84.683.481/0199-43.

Objeto: Aquisição do medicamento Carbonato de Lítio 300mg comprimido, que restou fracassado no Pregão Eletrônico 174/2018, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos CAPS do município de Joinville, para um período de 06 meses, conforme **Dispensa de Licitação nº 171/2019.**

Valor: R\$ 195.480,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Verba: 523 - 2 . 46001 . 10 . 303 . 6 . 2.2298 . 0 . 339000 - 267.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2019, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3802542** e o código CRC **25AD76ED**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3802954/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 22 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 103/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

VALOR: R\$ 497.637,90 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 22/05/2019, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2019, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3802954** e o código CRC **CF48155C**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 3801848/2019 - IPREVILLE.UAD

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: APALESTRA EVENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa APalestra – Claudia de Oliveira Soares – ME, responsável pela organização do evento/ palestra Mário Sergio Cortella, para fornecer 10 (dez) ingressos para a participação dos gestores do Ipreville no evento que acontecerá dia 4 de junho de 2019, na cidade de Joinville – Expoville – Centro de Convenções e Exposições.

REFERENTE: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2019, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3801848** e o código CRC **90E29F9B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3750635/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de maio de 2019.

Contrato: 384/2015 (assinado em 02/06/2015).

8º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **02/06/2020**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 3706559/2019 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **02/06/2019**. Termo assinado em 21/05/2019.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, conforme decisão exarada nos autos nº 0805060-70.2014.8.24.0038, na forma da **INEXIGÊNCIA Nº. 092/2015**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.

Verba: 490 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3750635** e o código CRC **5B936B15**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3709122/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de maio de 2019.

Contrato: 387/2015 (assinado em 08/06/2015).

12º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **08/12/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 3300313/2019 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **08/06/2019**. Termo assinado em 21/03/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 490 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3709122** e o código CRC **59183E46**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3549127/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de abril de 2019.

Contrato: 171/2014 (assinado em 27/05/2014).

8º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da

autoridade superior, vindo a vencer em **27/05/2020**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado à **Unidade Básica de Saúde Vila Nova Rural**, da Secretaria da Saúde, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 3516348/2019 - SES.UAF.AGD**, em razão desta unidade estar situada em uma região onde a Prefeitura Municipal de Joinville não dispõe de imóvel próprio para alocação do serviço, sendo, portanto, imprescindível a prorrogação do contrato para manutenção das instalações da Unidade Básica de Saúde da Família Vila Nova Rural, considerando que a edificação tem espaço suficiente para atender os serviços de saúde lá ofertados. O presente termo passará a vigorar a partir de **27/05/2019**. Termo assinado em 21/03/2019.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa n° 183/2014**, situado à **Estrada do Sul, Km 18 - Vila Nova**, nesta Cidade, para a **Unidade Básica de Saúde Vila Nova Rural**, da Secretaria Municipal da Saúde.

Locador: **Genésio Cavichioli**.

Verba: 486 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 23:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/05/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3549127** e o código CRC **DFE2DD19**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3790550/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 21 de maio de 2019.

Contrato: 077/2016 (assinado em 01/06/2016).

03° Termo Aditivo PRORROGANDO a vigência do Contrato por mais 214 (duzentos e quatorze) dias, a partir de 01/06/2019, vindo a vencer em **31/12/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 3556421/2019 - HMSJ.NAD**. Termo assinado em 20/05/2019.

Objeto: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços médicos, na Especialidade de Nefrologia e em Cirurgia Geral devidamente cadastrados juntos ao SNT - Sistema Nacional de Transplantes, para execução de transplante de rim, a fim de atender à demanda dos

usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José, na forma do Credenciamento nº. 001/2016.

Empresa: Hercílio Alexandre da Luz Filho.

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2019, às 00:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2019, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3790550** e o código CRC **34A78382**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3800099/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 21 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 108/2016**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA.

OBJETO: O reajuste dos preços contratuais em 4,3909% correspondentes à variação acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 075/2016

VALOR: R\$ 856,05 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 21/05/2019, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3800099** e o código CRC **2A205C05**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3806332/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROZANGELATEREZINHA SCHIMITEZ** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3806332** e o código CRC **686AF681**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3806455/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISANGELA KOLATZKI SENDERSKI** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3806455** e o código CRC **C8AE8770**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3806578/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA TEODORO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3806578** e o código CRC **94D1C516**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3806701/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUSTAVO BORBA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3806701** e o código CRC **3B92809D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3806852/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LILIAN GRAZIELI FIEDLER** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:00 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3806852** e o código CRC **FB14E43B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3806940/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIRLEI DA APARECIDA CARDOSO ALEIXO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3806940** e o código CRC **CC356B93**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3807089/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRÍCIA SANT'ANA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3807089** e o código CRC **6D807B23**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3808699/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA SUSLEY DE ANDRADE** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3808699** e o código CRC **3D0385E7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3808839/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIANE MARIA FAGUNDES FLORENTINO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:00 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3808839** e o código CRC **EB80BE71**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3808974/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSEMARY DOS SANTOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:30 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3808974** e o código CRC **353440DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3809122/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA BRENDA DE JESUS SANTOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3809122** e o código CRC **8F90CA87**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3809436/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE FABIELE FERREIRA SOARES** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3809436** e o código CRC **54C04341**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3809666/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JÉSSICA DA GRAÇA DOS SANTOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 24/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3809666** e o código CRC **8522061D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3809746/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOANA STEIL ALVES** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria

de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3809746** e o código CRC **8569EAC6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3809872/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIA MARILCI LAUFER** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3809872** e o código CRC **00B0C31F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3810041/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA PIERITZ** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810041** e o código CRC **50D23ED3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3810124/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE GOMES DE SOUSA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 24/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810124** e o código CRC **5B985940**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3810219/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JACKELINE FRANCES ALEXANDRE** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 23/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810219** e o código CRC **021B0D11**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3773494/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 761351, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de "conjunto escolar - aluno" para unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CANTARES MAGAZINE

EIRELI, ITEM 01 – R\$ 150,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3773494** e o código CRC **1C219E08**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3773425/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 761351, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de "conjunto escolar - aluno" para unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ, ITEM 02 - R\$ 199,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3773425** e o código CRC **6A36B082**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3760042/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 003/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: João Med - Com. de Mat. Cirúrgicos Ltda, Item 11 - R\$ 10,00; Item 12 - R\$ 10,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3760042** e o código CRC **3E1F56D8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3759700/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **003/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Disquemed Distribuidora Mat. Hosp. Ltda - Item 258 - R\$ 1,30.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3759700** e o código CRC **337F2425**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3806698/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2019 - SRP** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, na Data/Horário: **05/06/2019 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 22/05/2019, às 15:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 22/05/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/05/2019, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2019, às 16:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3806698** e o código CRC **5FE1384F**.

COMUNICADO SEI N° 3791486/2019 - SAS.UAF

Joinville, 21 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 268/2017-SAS.GAB/SAS.NAD, referente ao Contrato nº 355/2017 - SAP.USU.ACO, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), na forma do Pregão Eletrônico nº 157/2017, considerando o disposto no item II.III - Da substituição das peças e/ou componentes do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Veículo Renault Clio Placa 1.0 16v MJX 8901					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Máquina de levantamento elétrico do vidro dianteiro.	Un.	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
02	Jogo de palhetas dianteira.	Un.	01	R\$ 44,73	R\$ 44,73
03	Kit de disco e platô de embreagem.	Un.	01	R\$ 275,00	R\$ 275,00
04	Rolamento da embreagem.	Un.	01	R\$ 74,00	R\$ 74,00
TOTAL					R\$ 753,73

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Deglmann da Costa, Coordenador (a)**, em 21/05/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Minuzzo, Coordenador (a)**, em 21/05/2019, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Venicius de Oliveira, Coordenador (a)**, em 22/05/2019, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3791486** e o código CRC **EA618360**.

COMUNICADO SEI Nº 3799062/2019 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 21 de maio de 2019.

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda;

Considerando que o laboratório não possui mais estoque de 14 itens, incluindo reagente para VDRL, corantes para lâmina de hemograma, discos de antibiograma, alças descartáveis para microbiologia, reagente de Fator Reumatóide e corante para Gram;

Considerando que os itens em estoque não são suficientes para que o laboratório se mantenha;

Considerando que mais de 50% dos materiais são do setor de Microbiologia, incluindo todos os discos de antibiograma e os frascos de hemocultura simples;

Considerando que 55 itens são considerados essenciais para o funcionamento do laboratório e para o fornecimento de resultados laboratoriais, os quais são norteadores de consulta médica;

Considerando que 66 itens têm como única proposta à deste fornecedor;

Considerando que o laboratório levou 33 dias para receber todos os materiais deste fornecedor e o mesmo recusa-se a entregar;

Considerando que este fornecedor alega falta de pagamento;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância da entrega dos medicamentos, para garantir a continuidade do atendimento as pacientes oncológicos no Hospital Municipal São José;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos das seguintes despesas:

Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda	13652	R\$ 4.397,78	22/05/2019
Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda	13764	R\$ 18.336,40	22/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3799062** e o código CRC **278D3F29**.

COMUNICADO SEI Nº 3807985/2019 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 22 de maio de 2019.

Considerando que o Hospital Municipal São José é um importante prestador de serviços de saúde à comunidade joinvilense;

Considerando a grande demanda de usuários que buscam e necessitam destes serviços; Considerando a necessidade de manter a assistência nutricional dos pacientes internados e do ambulatório de Oncologia;

Considerando que o atendimento desta grande demanda gera mensalmente um consumo de mais de 1.400 (mil e quatrocentos) quilos de frutas;

Considerando que o atendimento dessa grande demanda gera mensalmente um consumo de mais de 3.700 (três mil e setecentos) litros de leite;

Considerando que o atendimento dessa grande demanda gera mensalmente um consumo de mais de 250 (duzentos e cinquenta) galões de 20 litros de água mineral;

Considerando que o atendimento dessa grande demanda gera mensalmente um consumo de mais de 250 (duzentos e cinquenta) quilos de café moído;

Considerando que o atendimento dessa grande demanda gera mensalmente um consumo de mais de 450 (quatrocentos e cinquenta) quilos de açúcar;

Considerando que atualmente as frutas, leites e outros gêneros alimentícios são fornecidos pela empresa AV Comércio Atacadista Eireli;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de se garantir a assistência nutricional aos pacientes.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fornecedor	Nota Fiscla	Valor	Data do Pagamento
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3350	R\$ 263,45	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3365	R\$ 532,50	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3343	R\$ 546,58	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3376	R\$ 1.420,80	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3352	R\$ 1.456,56	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3349	R\$ 7.475,00	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3393	R\$ 3.554,40	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3425	R\$ 1.420,80	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3424	R\$ 2.178,00	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3413	R\$ 546,58	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3398	R\$ 546,58	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3492	R\$ 1.420,80	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3491	R\$ 382,80	22/05/2019
A.V. Comércio Atacadista Eireli	3477	R\$ 546,58	22/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2019, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3807985** e o código CRC **80192DE0**.

COMUNICADO SEI Nº 3810518/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de maio de 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 40/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE PISO LAMINADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Considerando o resultado do Pregão Presencial nº 40/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, comunico a adjudicação do objeto à empresa SHOPPING DAS DIVISÓRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.103.612/0001-42, pelo valor de R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais).

Joinville, 21 de maio de 2019.

Cecília Cunha de Oliveira
Pregoeira

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cunha de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810518** e o código CRC **A2798E67**.

COMUNICADO SEI Nº 3810714/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de maio de 2019.

A Câmara de Vereadores de Joinville torna públicas as informações referentes às diárias concedidas aos vereadores referente ao mês de abril/2019, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006.

Comissão de Proteção Civil e Segurança Pública**Vereadores:** Richard Harrison – PMDB e Natanael Jordão - PSDB**Destino:** Foz do Iguaçu - PR**Data da saída:** 03/04/2019 – Conforme disponibilidade de voo**Data de retorno:** 06/04/2019 – Conforme disponibilidade de voo**Motivo da Viagem:** Dia 04/04 às 09h - Reunião com o Secretário de Segurança Pública; Dia 05/04 às 10h- Reunião na Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu para debater políticas públicas concernentes à área de segurança. No mesmo dia às 17h - Agenda com o Prefeito de Foz do Iguaçu para tratar a respeito dos respectivos programas e ações voltadas à área de Segurança Pública de Foz do Iguaçu.**Vereador:** Claudio Aragão - MDB**Destino:** Florianópolis-SC**Data da saída:** 03/04/2019 – 19h**Data de retorno:** 04/04/2019 – 18h**Motivo da Viagem:** Dia 04/04 às 8h30 - Gabinete da Presidência da ALESC- Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com o Presidente Júlio Garcia - Assunto: Tratar sobre a harmonia e alinhar as ações dos poderes Legislativo do Estado e do Município; 10h - Gabinete do Deputado Estadual Valdir Cobalchini - Assunto: Tratar sobre como podemos receber mais emendas impositivas para o Município de Joinville; 11h - Secretaria de Estado de Segurança Pública com o Diretor Geral do Conselho de Segurança Pública Coronel Flávio Rogério Pereira Graff - Assunto: Tratar da Moção 95/2019 (restabelecimento dos funcionários do IGP-Joinville); 14h - Secretaria de Estado de Saúde com o Secretário Sr. Helton de Souza Zeferino - Assunto: Tratar sobre a Moção 112/2019 que pede ao Secretário que restabeleça as cirurgias bariátricas no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.**Vereador:** Richard Harrison - MDB**Destino:** Brasília - DF**Data da saída:** 07/04/2019 – Conforme disponibilidade de voo**Data de retorno:** 12/04/2019 – Conforme disponibilidade de voo**Motivo da Viagem:** Dia 08/04, às 9h30, reunião com Alexandre dos Santos, presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP, para tratar sobre projetos para a educação que possam ser replicados em Joinville. Dia 8 a 11 de abril de 2019, participação da XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, local: Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, em Brasília-DF. Dia 12/04 às 9h, reunião com o senador Jorginho Mello, no Senado Federal, para tratar sobre projeto para segurança nas escolas de Joinville; às 15h30, reunião com Valdirene Daufemback, assessora do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para tratar de projetos de ressocialização e investimentos para o sistema prisional de Joinville.**Vereador:** Mauricinho Soares- MDB**Destino:** Brasília-DF**Data da saída:** 07/04/2019 - Conforme disponibilidade de voo**Data de retorno:** 12/04/2019 – Conforme disponibilidade de voo**Motivo:** Participação na XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 08 a 11 de abril de 2019. No dia 08/04 às 11 horas, reunião no gabinete Senador Jorginho Mello, 12/04 às 9 horas, reunião nos gabinetes dos Senadores e Deputados Federais da região de Joinville, Deputado Federal Carlos Chiodini, em busca de recursos para construção das galerias das Ruas Perdiz, Raul Seixas, Atílio Domingos Sdrigoti e Avenida Plutão, no Bairro Jardim Paraíso.

Vereador: Natanael Jordão - PSDB

Destino: Brasília-DF

Data da saída: 07/04/2019 – Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 12/04/2019 – Conforme disponibilidade de voo

Motivo da Viagem: Dia 08/04, às 9h15, reunião com o Deputado Federal Coronel Armando, pauta: Emenda parlamentar para a Unidade Básica de Saúde da Família em Joinville. XXII Marcha em defesa dos Municípios com início às 14h do dia 08 e término em 11/04 às 12h; no centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB (Setor de Clubes Esportivos Sul, trecho 2, Conjunto 63 lote 50 Brasília-DF). A marcha é um espaço para promover diálogos e esforços de forma a construir um novo pacto federativo que permita enfrentar com eficiência a necessidade de ofertar para a população brasileira mais e melhores serviços públicos, a fim de garantirmos avanços no desenvolvimento social e econômico de nosso país. No dia 12/04 às 9h o Vereador juntamente com o Vereador Richard tem reunião com o Senador Jorginho Mello para tratar de Emenda parlamentar para Unidade Básica de Saúde da Família em Joinville. Às 15h30 Vereador acompanha o Vereador Richard Harrison em reunião com a Sra. Valdirene Daufemback, assessora do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura, do Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos, no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Vereador: Fabio Dalonso - PSD

Destino: Brasília-DF

Data da saída: 10/04/2019 – Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 11/04/2019 – Conforme disponibilidade de voo

Motivo da Viagem: Reunião 10/04 às 13h, reunião com o Ministro General Floriano Peixoto, Secretário Geral da Presidência - Assunto: Apresentação do Projeto da Pista de Atletismo da UNIVILLE, às 19h, participação na reunião do Fórum Parlamentar Catarinense. Dia 11/04 às 9h, reunião com o Deputado Federal Coronel Armando - Assunto: Apresentação do Projeto da Pista de Atletismo da UNIVILLE, 10h30 horas - Reunião com o Secretário de Esportes - Marco Aurélio Costa Vieira - Assunto: Entrega dos Projetos da Pista de Atletismo da UNIVILLE. Às 15h, reunião com o Ministro André Luiz de Almeida Mendonça - Ministro Chefe da Advocacia Geral da União - Assunto: Discussão do Art.2.º da Lei das Comunitárias. "" - Conforme Lei nº 5.437/2006

Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Ciência e Tecnologia

Vereadores: Roque Mattei – MDB e Pelé (José Henkel) - PR

Destino: Curitiba-PR

Data da saída: 11/04/2019 – 20h

Data de retorno: 12/04/2019 – 19h

Motivo da Viagem: Reunião no dia 12/04, às 9h30, na Secretaria Municipal de Educação de Curitiba com a Secretária Sra. Maria Sílvia Bacila, para tratar de políticas públicas de educação, indicadores de educação e base curricular. Na agenda também consta visitas a unidades escolares municipais.

Vereador: Richard Harrison - MDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 17/04/2019 – 19h

Data de retorno: 18/04/2019 – 17h

Motivo da Viagem: Dia 18/04, às 8h, reunião com o Tenente Coronel José Evaldo Hoffmann, comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, no Comando de Policiamento Militar Rodoviário, para tratar sobre a instalação de um posto de polícia em Joinville. Às 13h30, reunião com o Deputado Estadual Fernando Krelling, na ALESC – Assembleia Legislativa de Santa

Catarina. Pauta: Projeto de lei 233/2018, que trata sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer para crianças e adolescentes que estejam sob guarda de família adotiva em âmbito Estadual.

Vereador: Mauricinho Soares- MDB

Destino: Brasília-DF

Data da saída: 23/04/2019 - Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 26/04/2019 - Conforme disponibilidade de voo

Motivo: Participar da "Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2019". Agenda com Deputados Federais e Senadores em busca de recursos para a saúde.

Vereador: Wilson Gonçalves Dantas-PSB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 23/04/2019 – 19h30

Data de retorno: 26/04/2019 – 16h

Motivo da Viagem: Participação do curso "O Exercício do Legislativo Municipal no Controle Interno e Externo do Município", promovido pelo CEAP.

Vereador: Lioilson Mário Corrêa - PSC

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 23/04/2019 -19h30

Data de retorno: 26/04/2019 – 16h

Motivo da Viagem: Participação no curso "O Exercício do Legislativo Municipal no Controle Interno e Externo do Município", promovido pelo CEAP.

Vereador: José Henkel – Pelé - PR

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 23/04/2019 – 19h30

Data de retorno: 26/04/2019 – 16h

Motivo da Viagem: Participação no curso "O Exercício do Legislativo Municipal no Controle Interno e Externo do Município", promovido pelo CEAP.

Vereador: Richard Harrison - MDB

Destino: Curitiba - PR

Data da saída: 25/04/2019 – 19h

Data de retorno: 26/04/2019 – 17h

Motivo da Viagem: Dia 26/04, às 8h, reunião com o Secretário Municipal da Defesa Social, Sr. Guilherme Rangel, na Secretaria Municipal da Defesa Social de Curitiba, para tratar sobre os trabalhos realizados com os drones pela Guarda Municipal de Curitiba e a possibilidade de implementação do sistema utilizado em Curitiba, na cidade de Joinville. Às 14h, reunião com o Secretário de Segurança Pública e Administração Prisional do Paraná, Sr. Luiz Felipe Kraemer Carbonell, na SSP- Secretaria de Segurança Pública-PR, para tratar sobre a aquisição de drones como exemplo do que já foi realizado na Guarda Municipal de Curitiba, com a finalidade de utilizar esses mecanismos para auxiliar a Guarda Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar de Joinville.

Vereador: Odir Nunes da Silva - PSDB

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 26/04/2019 – 06h

Data de retorno: 26/04/2019 – 14h30

Motivo da Viagem: A convite do Deputado Darci de Matos, visitar o coronel Araujo, comandante

da Polícia Militar de Santa Catarina. Assunto: Nova delegacia em Pirabeiraba no horário das 9h.

Vereador: Natanael Jordão - PSDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 29/04/2019 –19h30

Data de retorno: 30/04/2019 – 16h

Motivo da Viagem: Reunião dia 30/04, às 10h no DEINFRA- Departamento Estadual de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina com o Diretor de Obras Sr. Adalberto de Souza. Pauta: Tratar de assunto referente ao andamento da obra do Rio do Morro.

Claudio Aragão
Presidente

Hélio Tomaz de Aquino Júnior
Diretor Geral

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3810714** e o código CRC **E630E472**.

DECISÃO SEI N° 3768383/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 17 de maio de 2019.

Requerimento Administrativo nº 056/2019/NAT

Solicitante: J. E. S.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Rio Bonito

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3768336), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. E. S., assistido pela UBSF Rio Bonito, que objetivava a realização do exame dosagem de cloreto no suor em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 22/05/2019, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3768383** e o código CRC **2DEBB3D5**.

DECISÃO SEI Nº 3790729/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 21 de maio de 2019.

Requerimento Administrativo nº 098/2019/NAT

Solicitante: S. V.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3790724), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário S. V., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Bortezomibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 22/05/2019, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3790729** e o código CRC **596AE532**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 3765408/2019 - SES.UCC.APA

Joinville, 16 de maio de 2019.

A Secretaria da Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal da Saúde, Fabricio da Rosa, em 14/05/2019 (SEI nº 3745656), nos autos do Processo Administrativo nº 19.0.042233-3, instaurado em 29/03/2019 pela Portaria nº 67/2019 (SEI n.º 3441126), com o objetivo de apurar eventual existência de dívida em favor da Imprensa Nacional pelos serviços de Publicação de Atos Oficiais prestados em benefício da Secretaria Municipal de Saúde. Após considerar todo o conteúdo explanado nos autos do Processo Administrativo 19.0.042233-3, decidiu-se pelo reconhecimento de dívida em favor da Imprensa Nacional, inscrito no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor de **R\$ 13.944,94** (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo SEI n. 19.0.042233-3

2. Identificação do Administrado

Imprensa Nacional - CNPJ nº 04.196.645/0001-00

3. Decisão

Acolho as recomendações formalizadas no Relatório Conclusivo SEI 3626276, Relatório Conclusivo Complementar SEI Nº 3720995 e Parecer Jurídico SEI nº 3730340.

4. Motivação

Prestação dos serviços de Publicação de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, não

remuneradas pela Administração, a serem custeados nas seguintes rubricas orçamentárias:

533 – 46002.10.131.4.2.2302.3.3.90.00.00 – fonte de recurso – 102



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2019, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3765408** e o código CRC **C238DE19**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 3721930/2019 - SES.UCC.APA

Joinville, 10 de maio de 2019.

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado pelo Diretor Executivo do Hospital São José, Fabricio da Rosa, em 09/05/2019 (SEI nº 3698542), nos autos do Processo Administrativo nº 18.0.152671-8, instaurado em 21/01/2019 pela Portaria nº 011/2019 (SEI n.º 3054714), com o objetivo de apurar eventual existência de dívida em favor do Centro de Diagnósticos Anátomo Patológicos (CEDAP) concernente à realização de Exames médicos Anátomo-Patológicos, prestados em benefício do Hospital Municipal São José, durante os meses de outubro e novembro de 2018. Após considerar todo o conteúdo explanado nos autos do Processo Administrativo 18.0.152671-8, decidiu-se pelo reconhecimento de dívida em favor do Centro de Diagnósticos Anátomo-Patológicos - CEDAP, inscrito no CNPJ nº 01.046.691/0001-27, no valor de R\$ 75.320,00 (setenta e cinco mil trezentos e vinte reais).

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo SEI n. 18.0.152671-8

2. Identificação do Administrado

Centro de Diagnósticos Anátomo-Patológicos - CEDAP - CNPJ nº 01.046.691/0001-27

3. Decisão

Acolho as recomendações formalizadas no Relatório Conclusivo SEI 3075266, Parecer Jurídico SEI nº 3312645 e Relatório Conclusivo Complementar SEI Nº 3490261.

4. Motivação

Prestação dos serviços apurados e atestados pela Unidade Financeira e de Faturamento

Hospitalar - Área de Auditoria, correspondente aos meses de outubro e novembro de 2018, concernente à realização de Exames médicos Anátomo-Patológicos, prestados em benefício do Hospital Municipal São José e não remuneradas pela Administração, a serem custeados na seguinte rubrica orçamentária:

537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2019, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3721930** e o código CRC **E3E2C437**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 3806865/2019 - SED.UAC

Joinville, 22 de maio de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 0745/2019/CME

Renova o Certificado de Registro de Entidade de Educação (Atividades de Contraturno Escolar) junto ao Conselho Municipal de Educação de Joinville para fins de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Joinville para o **INSTITUTO PRISCILA ZANETTE**.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo I, Incisos V e XIV, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, tendo em vista as exigências da Resolução nº 0166/2011/CME e o deliberado na Sessão Plenária de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovado o Certificado de Registro de Entidade de Educação, na modalidade de Atividades de Contraturno Escolar, para o **INSTITUTO PRISCILA ZANETTE**, CNPJ nº 12.439.273/0001-16, localizada à Rua Maringá, nº 228, Bairro Anita Garibaldi, nesta cidade.

Art. 2º. O presente Certificado tem validade de **03 (três) anos** a partir desta data, devendo a Entidade certificada buscar atender as determinações do art.2º, inciso VII da Resolução nº 0166/2011/CME.

Art. 3º. A Entidade certificada deverá manter as condições de certificação durante todo o período de validade do certificado, sob pena de cancelamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 0166/2011/CME.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação, vinte e um de maio de dois mil e dezenove.

Fabia da Silva Palma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3806865** e o código CRC **3EE44667**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 3806751/2019 - SED.UAC

Joinville, 22 de maio de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 0744/2019/CME

Aprova atualização cadastral anual – 2019 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 23 da Resolução nº 645/2017/CME de 12 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a atualização cadastral (2019) dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Número do Processo	Número do Parecer	Nome da Instituição e CNPJ	Endereço
05898/2019	100/2019/CME	Fabia Marcondes de Souza ME Cei Formando Sonhos CNPJ 01.002.565/0001-70	Rua Praia Grande, 66 Bairro Comasa CEP 89228-100
05927/2019	101/2019/CME	Cei Pequeninos de Jesus LTDA ME CNPJ 16.888.655/0001-88	Rua Coronel Vieira, 1728 Bairro Jardim Iriú CEP 89224-031
05951/2019	102/2019/CME	Cei Cantinho dos Sonhos LTDA ME CNPJ 08.927.740/0001-80	Rua Rudolf Schmidlin, 53 Bairro Vila Nova CEP 89237-620
05989/2019	103/2019/CME	Cei Pettenon LTDA ME CNPJ 02.195.948/0001-75	Rua Chapecó, 87 Bairro Saguacú CEP 89221-040
05993/2019	104/2019/CME	Instituição Adventista Sul Brasileiro de Educação (Escola Adventista Saguacú) CNPJ 76.726.884/0087-06	Rua Casemiro de Abreu, 100 Bairro: Saguacú CEP 89221-356
06001/2019	105/2019/CME	Cei Abelhinha Dourada LTDA ME CNPJ 04.769.597/0001-94	Rua Salto Veloso, 385 Bairro Iriú CEP 89227-160
06002/2019	106/2019/CME	Instituição Adventista Sul Brasileiro de Educação (Escola Adventista Bom Retiro) CNPJ 76.726.884/0097-70	Rua Nova Trento, 240 Bairro Bom Retiro CEP 89222-510
06003/2019	107/2019/CME	Cei Kairós Kids LTDA ME 14.338.976/0001-83	Rua Fernando Goll, 206 Nova Brasília 89213-390
06004/2019	108/2019/CME	Cei Viva LTDA ME CNPJ 18.036.370/0001-44	Rua General Câmara, 153 Bairro: Bom Retiro CEP 89222-450
06005/2019	109/2019/CME	Cei Maria Benta EIRELI CNPJ 17.214.312/0001-09	Avenida Paulo Schroeder, 854 Bairro Boehmerwaldt CEP 89232-301
06006/2019	110/2019/CME	Instituto Core Escola Internacional de Joinville CNPJ 24.447.148/0001-37	Rua Gothard Kaesemodel, 833 Bairro Anita Garibaldi CEP 89203-400
06007/2019	111/2019/CME	Cei Reino da Criança LTDA ME CNPJ 25.118.046/0001-30	Rua Vereador Conrado de Mira, 518 Bairro Costa e Silva CEP 89218-430
06008/2019	112/2019/CME	Nowacki Centro de Educação Infantil LTDA Cei Portal das Cores CNPJ 07.082.136/0001-37	Rua Max Colin, 2059 Bairro América CEP 89204-635
06010/2019	113/2019/CME	Jardim de Infância Boa Semente LTDA ME CNPJ 13.337.743/0001-01	Rua Dona Emma, 128 Bairro Floresta CEP 89211-435
06011/2019	114/2019/CME	Santos-Urban CEI LTDA Cei Artes e Manhas CNPJ 04.266.913/0001-05	Rua Joaquim F do Nascimento, 9 Bairro Iriú CEP 89227-333
06012/2019	115/2019/CME	CEI e Ensino Fundamental JC LTDA ME Colégio Aquarela CNPJ 04.470.178/0001-57	Rua Boehmerwaldt, 397 Bairro Boehmerwaldt CEP 89232-485
06016/2019	116/2019/CME	Cei Casa da Criança LTDA ME CNPJ 06.330.440/0001-93	Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 1374 / Bairro Anita Garibaldi CEP 89202-165
		Maria Todt Melo ME	Rua Rouxinol, 186

06018/2019	117/2019/CME	Cei Criança Feliz CNPJ 03.369.700/0001-46	Bairro Aventureiro CEP 89225-100
06019/2019	118/2019/CME	Cei Tia Samira LTDA ME 17.490.505/0001-84	Rua Magdalena Tagliaferro, 155 Bairro Vila Nova CEP 89237-810
06020/2019	119/2019/CME	Cei Os Pequenininos LTDA ME CNPJ 03.639.710/0001-54	Rua Francisco Klein, 608 Bairro Aventureiro CEP 89225-630
06022/2019	120/2019/CME	Instituição Adventista Sul Brasileiro de Educação (Escola Adventista Costa e Silva) CNPJ 72.726.884/0105-14	Rua Juta W G Wendel, 194 Bairro Costa e Silva CEP 89218-470
06023/2019	121/2019/CME	Cei e Ensino Fundamental Peteleko LTDA CNPJ 85.389.948/0001-33	Rua Luiz Delfino, 210 Bairro Glória CEP 89216-120
06025/2019	123/2019/CME	Cei da Escola Querubim CNPJ 06.217.580/0001-50	Rua Rudolf Stutzer, 463 Bairro Costa e Silva CEP 89210-390
06026/2019	124/2019/CME	Cei Tio Patinhas LTDA ME CNPJ 22.429.717/001-96	Rua João Bertoli, 396 Bairro Boehmerwaldt CEP 89232-310
06029/2019	125/2019/CME	Cristiane Ramos ME Cei Príncipe da Paz CNPJ 28.473.396/0001-03	Rua dos Lírios, 450 Bairro Fátima CEP 89229-140
06030/2019	126/2019/CME	Dirce Milbratz de Almeida ME Cei Turminha Doce Vida CNPJ 17.776.007/0001-00	Rua Tenente Narciso Pereira de Almeida, 155 / Bairro Boehmerwaldt CEP 89232-405
06031/2019	127/2019/CME	Associação Acolher Jardim Paraíso CNPJ 20.025.985/0001-73	Rua Piscis Austrinus, 536 Bairro Jardim Paraíso CEP 89226-576
06032/2019	128/2019/CME	Associação Acolher Jardim Paraíso CNPJ 20.025.985/0001-73	Rua Piscis Austrinus, 535 Bairro Jardim Paraíso CEP 89226-576
06033/2019	129/2019/CME	CEI e Infante Juvenil 4 Pílares LTDA CNPJ 21.289.703/0001-51	Rua Curitibaanos, 850 Bairro Bucarein CEP 89202-391
06035/2019	130/2019/CME	CEI Pimpolhos LTDA ME Cei Fazendo Arte CNPJ 06.349.446/0001-02	Rua Canto da Cigarra, 68 Bairro Aventureiro CEP 89225-862
06038/2019	131/2019/CME	Cei Filhos de Davi LTDA ME CNPJ 01.891.080/0001-85	Rua Emília Silva Denk, 520 Bairro Aventureiro CEP 89226-330
06041/2019	132/2019/CME	Edna Magali Marcos Baia (Cei Magia de Brincar) CNPJ 30.884.769/0001-80	Rua Padre Valente Simeoni, 646 Bairro Aventureiro CEP 89226-310
06042/2019	133/2019/CME	Cei Nosso Cantinho LTDA ME CNPJ 17.119.589/0001-44	Rua Alois Finder, 1043 Bairro Aventureiro CEP 89225-760
06044/2019	134/2019/CME	Cei Fadinha LTDA CNPJ 06.262.709/0001-41	Rua Iriú, 409 Bairro Saguaguí CEP 89221-301
06047/2019	135/2019/CME	Cei Bethesda CNPJ 84.712.983/0001-89	Rua Conselheiro Pedreira, 624 Bairro Pirabeiraba CEP 89239-200
		Cei Sorriso da Criança (Maria Aparecida	Rua Indus, 26

06050/2019	136/2019/CME	Bueno CRECHE-ME) CNPJ 17.211.635/0001-30	Bairro Jardim Paraíso CEP 89226-676
06054/2019	137/2019/CME	Cei Tia Sula LTDA CNPJ 14.027.600/0001-58	Rua Xaxim, 17 Bairro Iriirú CEP 89227-315
06056/2019	138/2019/CME	Cei Talentos LTDA ME CNPJ 15.296.302/0001-26	Rua Itaiópolis, 721 Bairro Saguaguá CEP 89204-100
06057/2019	139/2019/CME	Cei Fazendinha LTDA ME CNPJ 28.543.062/0001-69	Rua Papa João XXIII, 275 Bairro Iriirú CEP 89227-300
06058/2019	140/2019/CME	Adriana de Lima ME Cei Mãe Natureza CNPJ 72.375.868/0001-87	Rua Monsenhor Gercino, 1133 Bairro Itaum CEP 89.210-009/Joinville-SC
06059/2019	141/2019/CME	Gabriele Felisberto Conceição Cei Mini Mundo CNPJ 30.516.028/0001-47	Rua Witmarsun, 240 Bairro Comasa CEP 89228-130
06060/2019	142/2019/CME	Sabrina Ilg CEI LTDA ME Cei ABC da Criança CNPJ 10.625.927/0001-70	Rua Presidente Prudente de Moraes, 266 / Bairro Santo Antônio CEP 89218-000
06063/2019	143/2019/CME	Cei Arte e Sonho I EIRELI ME CNPJ 19.220.156/0001-06	Rua Graciliano Ramos, 85 Bairro Boa Vista CEP 89205-200
06066/2019	144/2019/CME	Jardim de Infância Viva Eu, Viva Tu LTDA CNPJ 82.138.561/0001-16	Rua Alagoas, 64 Bairro Anita Garibaldi CEP 89203-540
06067/2019	145/2019/CME	Cei Turma do Puff (Cristiano Wanat ME) CNPJ 17.822.112/0001-20	Av Paulo Schroeder, 2679 Bairro Petrópolis CEP 89208-750
06068/2019	146/2019/CME	Cei Cantinho Alegre ME CNPJ 17.889.094/0001-02	Rua Gold Meyer Bairro Paranaguamirim CEP 89231-330
06069/2019	147/2019/CME	Cei Aconchego da Criança LTDA ME CNPJ 07.542.607/0001-42	Rua Bem te vi, 126 Bairro Costa e Silva CEP 89220-090
06071/2019	148/2019/CME	Cei Micherrot LTDA ME CNPJ 03.705.055/0001-21	Rua João Pessoa, 1039 Bairro América CEP 89204-440

Art. 2º. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2020.

Art. 3º. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 0645/2017/CME.

Conselho Municipal de Educação, vinte e um de maio de dois mil e dezenove.

Fabia da Silva Palma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3806751** e o código CRC **1A5D3DF9**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 3806886/2019 - SED.UAC

Joinville, 22 de maio de 2019.

RESOLUÇÃO N.º 0746/2019/CME

Concede os Números de Registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados, promovidos por **Barbearia Meurer** (Flavio Cruz Meurer CNPJ 22.988.373/0001-55), situada à Rua: Dona Emma nº 1519, Floresta, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam autorizados os Números de Registro dos Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados, ministrados pela **Barbearia Meurer** (Flavio Cruz Meurer – CNPJ 22.988.373/0001-55), a saber:

Registro nº 0732/2019/CME	Barbearia
---------------------------	-----------

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, vinte e um de maio de dois mil e dezenove.

Fabia da Silva Palma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3806886** e o código CRC **F85BEAD5**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 3807037/2019 - SED.UAC

Joinville, 22 de maio de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 0747/2019/CME

Prorroga a autorização de funcionamento **PROVISÓRIA** do **CEI Tio Patinhas** (Centro Educacional Infantil Tio Patinhas Ltda - ME), CNPJ nº 22.429.717/0001-96, estabelecido à Rua: João Bertoli, nº 396, Bairro: Boehmerwald, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a autorização de funcionamento provisória do **Centro de Educação Infantil Tio Patinhas** (Centro Educacional Infantil Tio Patinhas Ltda – ME), pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, de acordo com o Art. 2ª da Resolução 0665/2018/CME de 15 de maio de 2018, devendo a Unidade autorizada buscar atender às determinações do Art. 2º, inciso IV, letra “e” da Resolução nº 075/2009/COMED.

Art. 2º. A Unidade autorizada deverá manter as condições de autorização durante todo o período de validade supracitado, sob pena de cancelamento, caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto na Resolução nº 0645/2017/CME.

Art. 3º. Esta Resolução tem validade até **21 de maio de 2020**.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, vinte e um de dois mil e dezenove.

Fabia da Silva Palma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3807037** e o código CRC **EAB198F2**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 3807103/2019 - SED.UAC

Joinville, 22 de maio de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 0748/2019/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJINHO QUERUBIM LTDA** agora denominado **ESCOLA QUERUBIM LTDA ME**, CNPJ nº 06.217.580/0001-50, estabelecido na Rua Rudolf Stultzer, nº 463, bairro Costa e Silva, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJINHO QUERUBIM LTDA** agora denominado **ESCOLA QUERUBIM LTDA ME**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0407/2015/CME de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **21 de maio de 2024**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, vinte e um de maio de dois mil e dezenove.

Fabia da Silva Palma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3807103** e o código CRC **DB785A4D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 3807202/2019 - SED.UAC

Joinville, 22 de maio de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 0749/2019/CME

Autoriza o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS SONHOS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.927.740/0001-80, estabelecido à Rua: Rudolf Schmidlin, nº 53, Bairro: Vila Nova, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS SONHOS LTDA - ME**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **21 de maio de 2024**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, vinte e um de maio de dois mil e dezenove.

Fabia da Silva Palma



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3807202** e o código CRC **214EE9F8**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 86/17 - Determino o **arquivamento** do presente processo, que apurou os fatos e supostas responsabilidades da servidora Maristela Aparecida Peters, matrícula nº 28.216, Professora de Educação Infantil, lotada na E.M. Anna Maria Harger, Secretaria de Educação, em relação a suposta não devolução e repasse de dinheiro de alunos, suposta conduta inadequada no exercício de suas atividades laborais e suposta agressão física e verbal a alunos, conforme fatos relatados no Memorando 518-GAB/Secretaria de Educação e documentos anexos, considerando que não restou comprovada a responsabilidade da servidora com relação as denúncias, nos termos do art. 97, do Decreto 17.493/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 21/05/2019, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3796541** e o código CRC **CDE4CA1B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 60/18 - Determino a aplicação da penalidade de **suspensão de 05 (cinco) dias** ao servidor Gabriel Pavesi Goudard, matrícula nº 48.300, Assistente Cultural - Tradutor Alemão, lotado no Arquivo Histórico de Joinville, Secretaria de Cultura e Turismo, considerando que restaram demonstradas as condutas inadequadas do servidor, infringindo assim o disposto nos incisos II e IX, do art. 155 e o inciso I, do art. 156, todas

da Lei Complementar 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 21/05/2019, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3796747** e o código CRC **CFA89B19**.